

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 552/2019

**EDITAL Nº 316/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019**

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DCFP/SML o pregoeiro designado pelo Decreto 139/2019, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pela empresa o Sr: Rodrigo Ferro enviado por meio do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br, conforme o item "1.6. do Edital, conforme segue: "Prezado Sr. Pregoeiro A empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, vem respeitosamente, requerer esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 - MUNICÍPIO DE CANOAS.

ESCLARECIMENTO: No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado? 1 - A TOTALCAD é revendedora autorizada do software ZWCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ZWCAD PRO 2020, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo: Segue os links com ZWCAD 2020 para avaliá-lo por até 30 dias gratuitamente, abaixo:

	ZWCAD	2020	WIN	32	BITS
PORTUGUÊS	<u>http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_PTB_Win_32bit.exe</u>				
ZWCAD	2020	WIN	64		BITS
PORTUGUÊS	<u>http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_PTB_Win_64bit.exe</u>				
ZWCAD	2020	WIN	32		BITS
INGLÊS	<u>http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_ENU_Win_32bit.exe</u>				
ZWCAD	2020	WIN	64		BITS
INGLÊS	<u>http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_ENU_Win_64bit.exe</u>				

2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AUTOCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software AutoCAD, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público. 3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento? 3 - Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o ZWCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja **salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software.** Vale ressaltar ainda que ZWCAD é

comercializado em mais de 180 países, com 360.000 usuários e amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Odebrecht, Ericson, Honda, etc...), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Porto Alegre, Conder, EMBRAER, registro de preços no CODEVASF etc...) e Instituições de Ensino (SENAI, ETECs, UNICAMP, USP, etc...) por todo o país, gerando grande economia para estas empresa já que o ZWCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD. 4 - Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05: "Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte: I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização (g.n).5 – A INSERÇÃO DO SOFTWARE ZWCAD PELO ÓRGÃO PÚBLICO, NÃO ACARETARÁ QUALQUER CUSTO ADICIONAL, POIS O SOFTWARE É DE IMEDIATO ABSORVIDO PELOS USUÁRIOS QUE JÁ UTILIZAM O AUTODCAD SEM A NECESSIDADE DE TREINAMENTO." Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise do Gabinete do Secretário Adjunto da SMPE/GSA, aos cuidados do Sr. Lauri Henrique de M Bastos, que se manifestou da seguinte forma: "Boa tarde! O certame não é exclusivo, pode sim participar. No Edital está informada a expressão "tipo" (parecido, similar, semelhante, da mesma qualidade, etc).Att." Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 316/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2019. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro